

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO  
LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE GURINHATÃ

Aos vinte e seis (26) dias do mês de Junho (06) do corrente ano de dois mil e dezessete (2.017), às vinte horas e trinta minutos (20:30h), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, secretariado pelo vereador Newton Alves da Silva, reuniram-se extraordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, no atendimento da convocação feita pela presidência no final da reunião ordinária anterior, para a sequência da apreciação do Projeto de Lei nº 33/2.017, de 26 de Junho de 2.017, que Autoriza o Poder Executivo a Celebrar com o Município de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, Convênio de Cooperação Técnica e Dá Outras Providências. Feita a chamada inicial foi verificada a presença da totalidade dos senhores vereadores, havendo portanto número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinado que se passasse para a Ordem do Dia, sendo apresentado o Projeto de Lei nº 33/2.017, que Autoriza o Poder Executivo a Celebrar com o Município de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, Convênio de Cooperação Técnica e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação. Não havendo mais nada a ser tratado na Ordem do Dia e por não haver o instituto da Palavra Franca, por se tratar de reunião extraordinária, o Sr. Presidente agradeceu aos colegas vereadores pela participação nesta reunião, convocando-os para uma nova reunião extraordinária no dia 30 de Junho, 6ª feira, às 18:00 horas, para a continuidade da apreciação do projeto ora votado. Declarou em seguida encerrados os trabalhos desta reunião extraordinária, dos quais foi lavrada em resumo esta ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos senhores edis aqui presentes.